

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO № 035, de 28 de Outubro de 2021.

"Aprova o Balancete do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao mês de Maio 2021, apresentados pela Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho".

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião ordinária realizada no dia 28 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº597/2003, resolve:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao mês de Maio 2021, apresentados pela Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELBER D'ASSIS MACEDO E SILVA

Presidente do CMDCA

JAKELINY DE SOUSA AMARAL

Rep. Da Secretaria de Administração

Geral e Planejamento

REGINA CHIERENTIN

Rep. Do Club dos Leões

SABRINA MENDONÇA Rep. Governo Municipal

LUCINDA BARROS DAS. BRAG

Rep. Da Entidade Religiosa

PATRÍCIA MENDES DE ARAUJO ABOH Rep. Da Secretaria de Assistência Social